PORTARIA Nº. 04/2012, de 30 de março de 2012.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de abril de 2012.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Nos dias 05 e 06 de abril de 2012, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 30 de março de 2012.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 30/03/2012 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativo